

SAIU NA IMPRENSA



. CORREIO DA LAVOURA . DE 10 A 16 DE JUNHO DE 2017 .

Camara aprova Lei de Diretrizes Orçamentárias

Divulgação/CMNI



Por unanimidade, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), foi aprovada em primeira votação

Os vereadores de Nova Iguaçu aprovaram na última quarta-feira, dia 7, por unanimidade, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em primeira votação. O texto servirá como base para formular a Lei Orçamentária 2018. Até o final deste mês, a LDO será votada em definitivo e encaminhada à Prefeitura. “Considero de extrema importância esta matéria. Ela que define as prioridades de nossa cidade, indicando como nossos recursos devem ser utilizados”, disse o presidente da CMNI, Juninho do Pneu. Os parlamentares terão um prazo de até cinco dias úteis, a contar da última quinta-feira, dia 8, para a proposta de emendas. Caso haja alguma emenda, fica sob a responsabilidade da Comissão de Orçamento, presidida pelo ve-

reador Marcelo Lajes, a análise das mesmas, para aprovação ou rejeição.

Saiba mais sobre a LDO – A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como objetivo estabelecer as diretrizes, prioridades e metas da administração. A LDO orienta a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro, composta pelos orçamentos fiscal, de investimento das empresas e da seguridade social, compatibilizando as políticas, objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução.

Os parâmetros para elaboração da LDO deverão ser, entre outros, os contidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica Municipal.